



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 482, DE 2019

Apresentação: 22/11/2024 09:36:48.963 - CFT
EMC-A1 CFT => PL 482/2019

EMC-A n.1

Altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para dispor sobre o serviço telefônico de recebimento de denúncias sobre drogas.

EMENDA DE ADEQUAÇÃO TÉCNICA

Dê-se ao 32-A. constante do art. 1º do projeto de lei nº 482 de 2019, a seguinte redação:

"Art. 32-A. **Poderá ser** disponibilizado um serviço telefônico para recebimento de denúncias sobre o tráfico e a comercialização de drogas, com garantia de sigilo para o denunciante e acesso gratuito." (NR)

Sala da Comissão, em 13 de novembro de 2024.

Deputado **MÁRIO NEGROMONTE JR**
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246243524600>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mário Negromonte Jr.

